

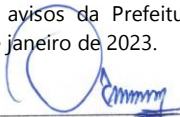


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 490, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de janeiro de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do município de Brasil Novo-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal 14.113 de 25/12/2020, combinada com a Lei municipal nº 304 de 29/03/2021, e os demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB** do município de Brasil Novo, constituído por **dez (10) membros titulares** e igual número de suplentes, com a composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Dannylo Rafael de Freitas Sales – Titular;
- b) José Maria Cândido – Suplente.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Robson Portela da Silva – Titular;
- b) Bernardo Lúcio Félix de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS/ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

III- DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- a) Daimon Santos Aranha – Titular;
- b) Marinalva Ferreira dos Santos Vetrue – Suplente.

IV- PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Juzélia Flores Bocaiuva – Titular;
- b) Cristiana Novais da Silva – Suplente.

V- SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- a) Maria Tânia Lopes da Silva – Titular;
- b) Andreia do Carmo Tereza – Suplente.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

VI- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Mayara dos Santos Sousa Oliveira – Titular;
- b) Janete da Luz Carvalho Ruas – Suplente.
- c) Sérgio Campos Morais – Titular;
- d) Sara Alves dos Santos Rosa – Suplente.

VII- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECUNDARISTAS

- a) Henrique da Silva Souza – Titular;
- b) Fabiana Reis da Silva - Suplente;
- c) Karoline de Jesus Sá - Titular;
- d) Isaac Oliveira Miranda – Suplente.

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Adevanilson Francisco da Silva – Titular;
- b) Francisco Cordeiro Divino – Suplente.

Art. 2º. Este CACS-Fundeb, está composto com dez (10) membros, em razão de ainda não existir no município organizações da sociedade civil caracterizadas de acordo com o artigo 6º, § 2º, incisos I, II, III, IV e V da Lei municipal nº 304 de 29/03/2021, combinado com o artigo 34, § 3º, incisos I ao V da Lei Federal 14.113 de 25/12/2020.

Art. 3º. Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no uso de suas prerrogativas legais elegeram entre seus pares, através de voto direto o(a) Presidente e o(a) Vice-presidente do colegiado, conforme o artigo 10 da Lei Municipal 304/2021.

I- Sendo eleitas pelo colegiado, respectivamente:

- a) Mayara dos Santos Sousa Oliveira - Presidente;
- b) Juzélia Flores Bocaiúva - Vice-presidente.

Art. 4º. O Conselho ora nomeado, cumprirá mandato de **quatro (04) anos**, contados de **01/01/2023, até 31/12/2026**; conforme o disposto no art. 42 § 2º da Lei Federal 14.113/2020, combinada com o art. 12 da Lei Municipal 304/2021.

Art. 5º. A atividade de conselheiro não será remunerada a qualquer título, por ser considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2023.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 02 de janeiro de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal